



Itaú Unibanco Holding S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DATA E HORA: Em 26.09.2024, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia de **MARINA FAGUNDES BELLINI** como Diretora e membro do Comitê Executivo da Companhia, a partir de 30.09.2024. 2. Eleito para o cargo de Diretor e membro do Comitê Executivo da Companhia **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/RS- 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Eleito para o cargo de Diretor da Companhia **MICHELE MARIA VITA**, italiano, casado, administrador, portador do RNE W101618M, CPF 217.835.478-55, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4. Registrada (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) que a posse dos Diretores eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil ("BCB"). 5. Registrada a transferência da responsabilidade pela Área Contábil - Resolução CMN 4.924/21 e Resolução BCB 120/21 de Andre Balestrin Cestare ao Gabriel Amado de Moura, sendo que até sua posse a responsabilidade será mantida com Andre Balestrin Cestare. 6. Registrada a transferência das responsabilidades por Assuntos do Selic - Resolução BCB 55/20 e Remessa de Informações Diárias - Resolução BCB 208/22 de Marina Fagundes Bellini ao Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra, a partir de 30.09.2024. 7. Registrado, por fim, que os demais cargos e responsabilidades da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Cesar Nivaldo Gon, Candido Botelho Bracher, Fábio Colletti Barbosa, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 26 de setembro de 2024. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal - Copresidentes. JUCESP - Registro nº 429.119/24-0, em 27.11.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>